

## Relatório Anual de Gestão 2022

OLGA DOS SANTOS SILVA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 9. Auditorias

### 10. Análises e Considerações Gerais

### 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
Região de Saúde	Açailândia
Área	720,49 Km <sup>2</sup>
População	12.779 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 29/11/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEMUS SAO PEDRO DA AGUA BRANCA
Número CNES	6750885
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01613956000121
Endereço	RUA DO SESP 01
Email	saopedrosauade@hotmail.com
Telefone	09935714071

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 29/11/2023

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	OLGA DOS SANTOS SILVA
E-mail secretário(a)	prefeitrspab2022@gmail.com
Telefone secretário(a)	99984432973

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 29/11/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1997
CNPJ	11.517.066/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	OLGA DOS SANTOS SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 29/11/2023

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Açailândia

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AÇAILÂNDIA	5806.307	106550	18,35
BOM JESUS DAS SELVAS	2679.418	28599	10,67
BURITICUPU	2544.975	55499	21,81
CIDELÂNDIA	1464.421	12878	8,79
ITINGA DO MARANHÃO	3590.033	22513	6,27

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	745.593	9051	12,14
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	720.492	13444	18,66
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	1188.771	10362	8,72

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

#### 1 .8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2022

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2022

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

06/02/2023

- Considerações

O município de São Pedro da Agua Branca, segue contemplando a Lei 8.142 que garante o controle Social, através dos Conselhos Municipais de Saúde Garantindo a paridade de participação da população.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é um instrumento de planejamento, das ações e dos recursos recebidos e investidos no Município com foco na promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde, no planejamento e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Este PMS de São Pedro da Água Branca, orientará a gestão municipal no período de 2022 a 2025 visando propiciar a promoção, prevenção e assistência à saúde da população. Este PMS está estruturado nas diretrizes propostas pelo Plano Estadual de Saúde, com determinante no perfil epidemiológico local e regional e necessidade prioritária da população. Este PMS compreende as ações estratégicas e os compromissos para a saúde, tendo sido discutido e aprovado no Conselho Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca. Este PMS é estruturado em duas partes. A primeira destaca o resumo das condições de saúde, perfil demográfico e epidemiológico do município, o acesso às ações e serviços existentes. A segunda aponta as diretrizes e metas a serem alcançadas pelo município nos próximos quatro anos.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2022

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	669	632	1301
5 a 9 anos	634	617	1251
10 a 14 anos	675	608	1283
15 a 19 anos	665	616	1281
20 a 29 anos	1206	1191	2397
30 a 39 anos	1025	1092	2117
40 a 49 anos	740	778	1518
50 a 59 anos	501	492	993
60 a 69 anos	336	351	687
70 a 79 anos	198	223	421
80 anos e mais	92	103	195
<b>Total</b>	<b>6741</b>	<b>6703</b>	<b>13444</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 29/11/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021	2022
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	189	164	142	132	129

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 29/11/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	324	462	383	386
II. Neoplasias (tumores)	25	42	15	20	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	8	1	5	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	31	31	55	62
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	3	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	5	4	6	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	48	89	62	95
X. Doenças do aparelho respiratório	21	261	126	114	258
XI. Doenças do aparelho digestivo	59	36	31	53	36
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	16	20	6	10	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	4	7	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	58	52	75	97
XV. Gravidez parto e puerpério	120	102	108	93	118
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	6	11	13	16
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	1	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	1	5	6	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	63	63	64	71	44
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	5	16	10	13
<b>Total</b>	<b>410</b>	<b>1014</b>	<b>1032</b>	<b>982</b>	<b>1178</b>

## 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	10	19	3
II. Neoplasias (tumores)	5	9	3	7	-
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	1	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	6	4	15	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	3	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	-	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	12	12	18	3
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	3	6	
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	3	5	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	18	18	3	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	17	10	9	2
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>75</b>	<b>67</b>	<b>90</b>	<b>16</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 29/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

É importante relatar que no ano 2022 a população total do sexo masculino é maior em relação a feminina, sendo curiosamente igualada em números na faixa etária de 20 a 29 anos. No tocante Motivo de internação é evidente que no corrente ano as patologias que mais foram motivos de internação na Unidade Hospitalar de Saúde e foi Doenças do aparelho respiratório e Algumas doenças infecciosas e parasitárias que muito se contrasta com resfriados, COVID 19, bem como doenças características da baixa imunidade fisiológica e exposição a situações em que falta saneamento básico. As Doenças do aparelho circulatorio e Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat, são as maiores causas de morte no ano de 2022 estando diretamente relacionadas a não prevenção e estilo de vida saudável.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	43.432
Atendimento Individual	7.399
Procedimento	5.922
Atendimento Odontológico	606

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	1004	689938,52
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	174	210981,28
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	<b>1178</b>	<b>900919,80</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 29/11/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	773	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	25443	119736,36	-	-
03 Procedimentos clínicos	121052	534125,04	1004	689938,52
04 Procedimentos cirúrgicos	689	-	174	210981,28
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	606	90900,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>148563</b>	<b>744761,40</b>	<b>1178</b>	<b>900919,80</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 29/11/2023.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.



#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	773	-
<b>Total</b>	<b>773</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 29/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria GM/MS no 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de, adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica, substituindo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB). O SISAB integra a estratégia do Departamento de Saúde da Família (DESF/SAPS/MS) denominada e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), que propõe o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e a melhoria dos processos de trabalho. As tabelas acima analisam primeiramente a produção da atenção básica, onde é informado o tipo de produção, que são: Visita domiciliar com 43.432 visitas realizadas, atendimento individual com 7.399 atendimentos realizados, procedimentos com 5.922 procedimentos realizados e atendimento odontológico com 606 atendimentos realizados. Nas demais tabelas apresentadas as informações de produção ambulatorial e hospitalar para o período.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 29/11/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	7	0	0	7
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 29/11/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município dispõe em sua Rede um total de 07 estabelecimentos de Saúde, sendo todos geridos pelo município.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	9	22	29
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	4	11	30	33
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/11/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	
	Bolsistas (07)	2	2	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	53	58	60	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	66	77	73	82	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/11/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O número de servidores contratados temporários se faz estritamente necessário devido as demandas crescentes na pasta da saúde, resultando em um número cada vez maior de funcionários comissionados não regidos pela CLT e são atualizados mensalmente pelo CNES municipal.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.**

<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica										
2. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022	95,00	95,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)										
3. Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.										
4. Manter a adesão de 100% das escolas ao Programa Saúde na Escola	Porcentagem de escolas que aderiram ao programa de saúde na escola.	Percentual	2022	100,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 100% das UBS										
5. Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 100% das UBS	Número de UBS com acolhimento implantado	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 100% das UBS										
6. Executar em 3 UBS testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B	Proporção de UBS com oferta de teste rápido para HIV, sífilis e hepatite B	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporção de UBS com oferta de teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatite B										
7. Implantar o PEC do e SUS AB em 03 UBS	Número de UBS com o PEC implantado	Número	2022	3	3	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Número de UBS com o PEC Implantado										
8. Manter 100% equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, em funcionamento	Equipes de ESF, ESB da APS mantidas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter Equipes de ESF e ESB da APS.										
9. Iniciar o Programa de controle do Tabagismo em 1 UBS	Número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo /ano.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Número de UBS com o Programa de Controle do Tabagismo/Ano.										
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar o laboratório de prótese dentária	Número de laboratório de prótese dentária implantado e mantido	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Laboratório de Prótese Dentária implantado e mantido										
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção a saúde mental.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	

1. Consorcio intermunicipal do CAPS em funcionamento	Número de CAPS consorciado	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de CAPS consorciado									
2. Implantar e implementar o apoio matricial em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica Sanitários	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2022	3	300	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de APS.									
3. Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município.	Política municipal de enfrentamento as drogas implantadas	Número	2022	1	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Política municipal de enfrentamento as Drogas implantadas									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção hospitalar.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de parto normal para 60%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2022	30,00	60,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar									
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de atenção para promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).</b>									
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar cobertura vacinais de 95 % do calendário básico de vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	65,00	95,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada									
2. Realizar o diagnóstico precoce de sífilis em 100% das gestantes através do pré-natal.	Diagnóstico precoce de sífilis em gestante	Percentual	2022	100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Diagnóstico precoce de sífilis em gestante									
3. Aumentar para 100% acesso ao teste rápido de sífilis das gestantes usuárias do SUS.	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.	Percentual	2022	70,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.									
4. Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 20 por mil nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2022	19,00	19,00	10,00	Taxa	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.									
5. Manter a Razão de Mortalidade Materna abaixo de 10/100.000 nascidos vivos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Razão	2022	9,00	9,00	9,00	Razão	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência									
6. Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional para 90%	Proporção de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional	Percentual	2022	60,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de Gestantes com inicio da assistência pré-natal no 1º trimestre gestacional									
7. Aumentar para 90% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Percentual	2022	60,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de Nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal									

8. Aumentar para 90% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto	Percentual	2022	60,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto									
9. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) para 70%	Proporção de mulheres grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos	Percentual	2022	40,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de mulheres grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos									
10. Ampliar para 90% a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Percentual	2022	60,00	90,00	90,00	Percentual	30,00	33,33
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.									
11. Ampliar para 90% a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com um exame de mamografia de rastreamento realizado.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Percentual	2022	60,00	90,00	90,00	Percentual	60,00	66,67
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica para 100%	Porcentagem de hipertensos acompanhados na atenção básica	Percentual	2022	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Porcentagem de hipertensos acompanhados na atenção básica									
2. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica cadastrados conforme risco.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica cadastrados conforme risco.									
3. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica para 100%	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica para 100%	Percentual	2022	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica para 100%									
4. Ampliar para 100% a proporção de exames anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2022	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose									
5. Reduzir em 100-% número de casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de casos novos de aids em menores de 5 anos									
6. Ampliar para 100% -a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Numero Acrescido de Declarações de Obito com o campo de Causa Basica Definida preenchido corretamente .	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Numero Acrescido de Declarações de Obito com o campo de Causa Basica Definida preenchido corretamente .									
7. Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2022	70,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.									
8. Ampliar para 100% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Percentual	2022	70,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.									
9. Reduzir para 0 (zero) o número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.									
10. Aumentar para 100% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2022	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada									

11. Reduzir para 60% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Percentual	2022	90,00	60,00	60,00	Percentual	40,00	66,67
------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.

**DIRETRIZ Nº 3 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Percentual	2022	70,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.

2. Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti.	Proporção controle vetorial realizado nos caso de infestação predial identificados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Proporção controle vetorial realizado nos caso de infestação predial identificados.

**OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e Manter as ações de vigilância sanitária.	Número de ações de vigilância sanitária mantidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Número de ações de vigilância sanitária mantidas.

2. Qualificar e Manter as ações de vigilância epidemiológica.	Número de ações de vigilância epidemiológica mantidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Número de ações de vigilância epidemiológica mantidas.

3. Qualificar e manter as ações de vigilância ambiental.	Número de ações de vigilância ambiental mantidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Número de ações de vigilância ambiental mantidas.

4. Realizar 100% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	Percentual de inspeções realizadas	Percentual	2022	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------	------------	------	-------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Percentual de inspeções realizadas

5. Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.	Percentual de amostras encaminhadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Percentual de amostras encaminhadas

6. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez

7. Analisar 100% dos casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil nos serviços da Fundação de Ação Social (FAS) e hospitais de referência.	Percentual de casos analisados	Percentual		70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------	------------	--	-------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Percentual de casos analisados

8. Implantar a vigilância epidemiológica para 50% dos agravos não transmissíveis relacionados às linhas de cuidado prioritárias (Asma/DPOC, Risco Cardiovascular, Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva, AVC, Depressão/Risco de suicídio, Distúrbios de ansiedade, Dor Lombar)	Porcentagem de agravos não transmissíveis relacionados às linhas de cuidado prioritárias (Asma/DPOC, Risco Cardiovascular, Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva, AVC, Depressão/Risco de suicídio, Distúrbios de ansiedade, Dor Lombar) implantados.	Percentual	2022	30,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Porcentagem de agravos não transmissíveis relacionados às linhas de cuidado prioritárias (Asma/DPOC, Risco Cardiovascular, Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva, AVC, Depressão/Risco de suicídio, Distúrbios de ansiedade, Dor Lombar) implantados.										
9. Implantar a vigilância e análise de 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	100% dos acidentes de trânsito com óbito analisados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% dos acidentes de trânsito com óbito analisados										
10. Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	Percentual	2022	70,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Percentual de agravos notificados e investigados.										
11. Notificar 100 % dos agravos notificação compulsória.	Porcentagem de agravos de notificação compulsória investigados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Porcentagem de agravos de notificação compulsória investigados										
12. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	Percentual	2022	70,00	100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89	
Ação Nº 1 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação										
13. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos infantis e fetais investigados										
14. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.										
15. Aumentar a proporção óbitos maternos investigados para 100%.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos maternos investigados.										
16. Ampliar de a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida										
<b>DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde e democratizar as relações de trabalho</b>										



OBJETIVO Nº 4.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver atividades de EP para as equipes de saúde família.	Número de equipes de saúde da família com atividades de EP desenvolvidas	Percentual	2022	50,00	80,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de equipes de saúde da família com atividades de EP desenvolvidas									
2. Desenvolver atividades de EP para a vigilância em saúde.	Número de equipes de vigilância em saúde com atividades de EP desenvolvidas	Percentual	2022	50,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de equipes de vigilância em saúde com atividades de EP desenvolvidas									
3. Instituir a avaliação de desempenho em 100% das equipes de Saúde da Família.	Número de equipes de saúde da família com avaliação de desempenho instituída	Percentual	2022	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de equipes de saúde da família com avaliação de desempenho instituída									
4. Implementar Política Municipal de Educação Permanente.	Política de educação permanente implantada	Número	2022	1	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Política de educação permanente implantada									
5. Elaborar e implantar o plano de cargos carreiras e salários dos servidores da saúde.	Plano de cargos carreiras e salários implantado	Percentual	2022	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Plano de cargos carreiras e salários implantado									
6. Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	Número de concursos realizado	Número	2022	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de concursos realizado									
7. Implantar ponto eletrônico nos estabelecimentos da SMS.	Porcentagem dos estabelecimentos da SMS com ponto eletrônico implantado	Percentual	2022	100,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Porcentagem dos estabelecimentos da SMS com ponto eletrônico implantado									
8. Capacitar 100% das equipes das UBS para atender as pequenas urgências.	Percentual de UBS com equipes capacitadas em pequenas urgências.	Percentual	2022	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de UBS com equipes capacitadas em pequenas urgências.									
9. Capacitar 100% das equipes das UBS em acolhimento com classificação de risco.	Porcentagem das equipes das UBS capacitadas em acolhimento com classificação de risco.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Porcentagem das equipes das UBS capacitadas em acolhimento com classificação de risco.									
<b>DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica</b>									

<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar área física e equipamentos dos dispensários/farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população;	Número de UBS com dispensários de medicamento com área física adequada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de UBS com dispensários de medicamento com área física adequada									
2. Aperfeiçoar o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação;	Ciclo da assistência farmacêutica aperfeiçoado	Número	2022	1	1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ciclo da assistência farmacêutica aperfeiçoado									
3. Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades;	Número de UBS com dispensação informatizada	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Número de UBS com dispensação informatizada									
4. Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualificar SUS)	Qualificar –SUS implantado no município	Percentual	2022	0,00	1,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar –SUS implantado no município									
5. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do Município.	Hórus implantado	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Hórus implantado									
<b>DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação da Regulação dos Serviços Próprios e Contratualidades.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 6.1 - Potencializar o papel da Regulação na coordenação do cuidado em saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Número de protocolos elaborados e implantados.	Percentual	2022	89,00	100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Número de protocolos elaborados e implantados.									
<b>DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das instâncias de controle social e garantindo o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.	Estrutura do conselho mantida	Percentual	2022	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Estrutura do conselho mantida									
2. Apoiar a realização de 01 Conferências de Saúde	Número de conferências realizadas	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de conferências realizadas									
<b>DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede de Atenção à Saúde.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 8.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	Percentual de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, aplicados dentro do prazo legal.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, aplicados dentro do prazo legal.									

**DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação dos padrões de interoperabilidade e informação em saúde**

<b>OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), SARGSUS / SIOPS, Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	Número de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas:	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas:									

<b>DIRETRIZ Nº 10 - Ações de Combate ao COVID-19</b>									
<b>OBJETIVO Nº 10.1 - Disponibilização de Materiais e Insumos para a rede de atenção Basica e Hospitalr do Municipio.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-10	Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-10	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-19									
2. Capacitação profissional para o manejo adequado do COVID-19.	Capacitar todas as Equipes de Saude/atendimento do municipio para o tratamento e manejo Correto dos Casos de COVID-19	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar todas as Equipes de Saude/atendimento do municipio para o tratamento e manejo Correto dos Casos de COVID-19									
3. Disponibilização de EPI para as Equipes.	Entrega e manutenção de EPI's Para todos os profissionais da rede de atendimento a Saúde Pública Municipal.	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Entrega e manutenção de EPI's Para todos os profissionais da rede de atendimento a Saúde Pública Municipal.									

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família.	100,00	100,00
	Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-10	100,00	100,00
	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), SARGSUS / SIOPS, Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100,00	100,00
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	100,00	100,00
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.	50,00	50,00
	Elaborar e implantar os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	90,00	80,00
	Adequar área física e equipamentos dos dispensários/farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população;	100,00	100,00
	Desenvolver atividades de EP para as equipes de saúde família.	90,00	90,00
	Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.	100,00	80,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica para 100%	100,00	100,00
	Alcançar cobertura vacinais de 95 % do calendário básico de vacinação	70,00	70,00
	Aumentar o percentual de parto normal para 60%	40,00	40,00

Consortio intermunicipal do CAPS em funcionamento	1	1
Implantar o laboratório de prótese dentária	1	1
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	80,00	80,00
Capacitação profissional para o manejo adequado do COVID-19.	100,00	100,00
Apoiar a realização de 01 Conferências de Saúde	1	0
Aperfeiçoar o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação;	1,00	1,00
Desenvolver atividades de EP para a vigilância em saúde.	80,00	80,00
Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti.	100,00	100,00
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratos de risco.	100,00	100,00
Realizar o diagnóstico precoce de sífilis em 100% das gestantes através do pré-natal.	80,00	80,00
Implantar e implementar o apoio matricial em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica Sanitários	3	0
Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	70,00	70,00
Disponibilização de EPI para as Equipes.	100,00	100,00
Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades;	0,00	0,00
Instituir a avaliação de desempenho em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Qualificar e manter as ações de vigilância ambiental.	100,00	50,00
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica para 100%	100,00	100,00
Aumentar para 100% acesso ao teste rápido de sífilis das gestantes usuárias do SUS.	80,00	80,00
Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município.	1	1
Manter a adesão de 100% das escolas ao Programa Saúde na Escola	70,00	70,00
Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QualifarçSUS)	0,00	0,00
Implementar Política Municipal de Educação Permanente.	1	1
Ampliar para 100% a proporção de exames anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 20 por mil nascidos vivos.	10,00	10,00
Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 100% das UBS	100,00	100,00
Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do Município.	0,00	0,00
Elaborar e implantar o plano de cargos carreias e salários dos servidores da saúde.	0,00	0,00
Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.	100,00	100,00
Reduzir em 100-% número de casos de AIDS em menores de 5 anos	100,00	100,00
Manter a Razão de Mortalidade Materna abaixo de 10/100.000 nascidos vivos.	9,00	9,00
Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	0	0
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00	100,00
Ampliar para 100% -a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional para 90%	90,00	90,00
Executar em 3 UBS testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B	100,00	100,00
Implantar ponto eletrônico nos estabelecimentos da SMS.	50,00	0,00
Analisar 100% dos casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil nos serviços da Fundação de Ação Social (FAS) e hospitais de referência.	100,00	100,00
Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	90,00
Aumentar para 90% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	90,00	90,00
Implantar o PEC do e SUS AB em 03 UBS	3	0
Capacitar 100% das equipes das UBS para atender as pequenas urgências.	100,00	100,00
Implantar a vigilância epidemiológica para 50% dos agravos não transmissíveis relacionados às linhas de cuidado prioritárias (Asma/DPOC, Risco Cardiovascular, Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva,AVC, Depressão/Risco de suicídio, Distúrbios de ansiedade, Dor Lombar)	50,00	50,00
Ampliar para 100% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00	90,00
Aumentar para 90% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	90,00	90,00

	Construir 01 (uma) UBS Na zona rural	1	0
	Capacitar 100% das equipes das UBS em acolhimento com classificação de risco.	100,00	100,00
	Implantar a vigilância e análise de 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	100,00	100,00
	Reduzir para 0 (zero) o número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) para 70%	70,00	70,00
	Manter 100% equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, em funcionamento	100,00	100,00
	Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Aumentar para 100% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	50,00	50,00
	Ampliar para 90% a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame.	90,00	30,00
	Iniciar o Programa de controle do Tabagismo em 1 UBS	1	0
	Ampliar para 90% a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com um exame de mamografia de rastreamento realizado.	90,00	60,00
	Reduzir para 60% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	60,00	40,00
	Notificar 100 % dos agravos notificação compulsória.	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	80,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	90,00	90,00
	Aumentar a proporção óbitos maternos investigados para 100%.	100,00	100,00
	Ampliar de a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-10	100,00	100,00
	Capacitação profissional para o manejo adequado do COVID-19.	100,00	100,00
	Disponibilização de EPI para as Equipes.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Qualificar e Manter as ações de vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Realizar 100% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Qualificar e Manter as ações de vigilância epidemiológica.	100,00	100,00
	Implantar a vigilância e análise de 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	100,00	100,00
	Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Notificar 100 % dos agravos notificação compulsória.	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	80,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	90,00	90,00
	Aumentar a proporção óbitos maternos investigados para 100%.	100,00	100,00
	Ampliar de a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.424.165,92	N/A	900.000,00	N/A	N/A	N/A	3.324.165,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	475.631,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	475.631,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	116.573,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	116.573,95
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 29/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS  
Indicadores avaliados em reunião com o Conselho Municipal de Saúde e Aprovado.

## 8. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.879.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.879.000,00	
	Capital	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.000,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.203.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203.750,00	
	Capital	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>10.354.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.354.750,00</b>	

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/11/2023.

### 8.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,08 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,85 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,13 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,72 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	33,88 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 587,75
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	63,44 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,93 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,52 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	58,80 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	34,70 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/11/2023.

### 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.892.781,50	6.892.781,50	4.128.698,61	59,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	127.200,00	127.200,00	288.882,59	227,11
IPTU	126.650,00	126.650,00	288.882,59	228,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	550,00	550,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.111.081,00	1.111.081,00	10.278,23	0,93

ITBI			2.200,00		2.200,00		10.278,23		467,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			1.108.881,00		1.108.881,00		0,00		0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			5.000.000,00		5.000.000,00		2.705.529,12		54,11
ISS			5.000.000,00		5.000.000,00		2.705.529,12		54,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			0,00		0,00		0,00		0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			654.500,50		654.500,50		1.124.008,67		171,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			17.179.187,65		17.179.187,65		22.455.967,80		130,72
Cota-Parte FPM			13.512.467,65		13.512.467,65		17.586.138,42		130,15
Cota-Parte ITR			3.300,00		3.300,00		120.317,87		3.646,00
Cota-Parte do IPVA			283.200,00		283.200,00		314.597,88		111,09
Cota-Parte do ICMS			3.143.000,00		3.143.000,00		4.373.802,77		139,16
Cota-Parte do IPI - Exportação			226.000,00		226.000,00		30.421,49		13,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			11.220,00		11.220,00		30.689,40		273,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)			11.220,00		11.220,00		30.689,40		273,52
Outras			0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			24.071.969,15		24.071.969,15		26.584.666,41		110,44
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.500.000,00	8.879.000,00	8.241.178,84	92,82	8.240.908,84	99,49	7.376.677,14	83,08	270,00
Despesas Correntes	4.150.000,00	8.669.000,00	8.031.891,65	92,65	8.031.621,65	99,54	7.206.225,05	83,13	270,00
Despesas de Capital	350.000,00	210.000,00	209.287,19	99,66	209.287,19	90,21	170.452,09	81,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	680.000,00	272.000,00	271.157,85	99,69	271.157,85	99,69	271.157,85	99,69	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	680.000,00	272.000,00	271.157,85	99,69	271.157,85	99,69	271.157,85	99,69	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.754.000,00	1.203.750,00	714.543,06	59,36	714.543,06	59,36	637.695,00	52,98	0,00
Despesas Correntes	2.239.000,00	843.750,00	427.462,41	50,66	427.462,41	50,66	350.614,35	41,55	0,00
Despesas de Capital	515.000,00	360.000,00	287.080,65	79,74	287.080,65	79,74	287.080,65	79,74	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.934.000,00	10.354.750,00	9.226.879,75	89,11	9.226.879,75	89,11	8.285.529,99	95,71	12.528,77
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)			9.226.879,75		9.226.879,75		8.285.529,99		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			270,00		N/A		N/A		



(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00						
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		9.226.879,75	9.226.879,75	8.285.529,99						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				3.987.699,96						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A						
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		5.238.909,79	5.238.909,79	4.297.830,03						
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00						
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		34,70	34,70	31,16						
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>					
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>						
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2022	3.987.699,96	9.226.609,75	5.238.909,79	941.349,76	270,00	0,00	0,00	941.349,76	0,00	5.239.179,79
Empenhos de 2021	3.366.799,31	7.458.515,29	4.091.715,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.091.715,98
Empenhos de 2020	2.225.003,61	4.676.345,72	2.451.342,11	0,00	541.751,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.993.093,23
Empenhos de 2019	2.557.688,90	5.166.777,31	2.609.088,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.609.088,41
Empenhos de 2018	2.062.598,96	4.412.568,31	2.349.969,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349.969,35
Empenhos de 2017	2.314.387,48	4.702.978,90	2.388.591,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.388.591,42
Empenhos de 2016	2.595.026,99	2.841.711,15	246.684,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.684,16
Empenhos de 2015	1.691.843,16	2.185.045,12	493.201,96	0,00	909.312,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402.514,70
Empenhos de 2014	2.017.119,66	2.156.652,49	139.532,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.532,83
Empenhos de 2013	2.362.095,01	2.480.197,03	118.102,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.102,02
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (w)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado)<sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))</b>					
		<b>Empenhadas (x)</b>	<b>Liquidadas (y)</b>	<b>Pagas (z)</b>						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

Despesas Correntes		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100						
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.916.235,00	13.916.235,00	5.756.949,57	41,37						
Provenientes da União	12.706.235,00	12.706.235,00	5.756.949,57	45,31						
Provenientes dos Estados	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00						
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00						
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	13.916.235,00	13.916.235,00	5.756.949,57	41,37						
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.194.000,00	3.805.000,00	3.252.873,22	85,49	3.252.873,22	85,49	2.508.296,40	65,92	0,00	
Despesas Correntes	3.812.000,00	3.723.000,00	3.252.873,22	87,37	3.252.873,22	87,37	2.508.296,40	67,37	0,00	
Despesas de Capital	382.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.960.000,00	2.007.000,00	1.364.019,35	67,96	1.364.019,35	67,96	512.335,93	25,53	0,00	
Despesas Correntes	1.680.000,00	1.962.000,00	1.332.628,99	67,92	1.332.628,99	67,92	508.443,07	25,91	0,00	
Despesas de Capital	280.000,00	45.000,00	31.390,36	69,76	31.390,36	69,76	3.892,86	8,65	0,00	
SUPORE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	360.000,00	130.000,00	67.349,93	51,81	67.349,93	51,81	67.349,93	51,81	0,00	
Despesas Correntes	360.000,00	130.000,00	67.349,93	51,81	67.349,93	51,81	67.349,93	51,81	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	280.000,00	265.000,00	252.844,77	95,41	252.844,77	95,41	252.844,77	95,41	0,00	
Despesas Correntes	280.000,00	265.000,00	252.844,77	95,41	252.844,77	95,41	252.844,77	95,41	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	582.000,00	510.917,00	87,79	510.917,00	87,79	434.441,04	74,65	0,00	
Despesas Correntes	0,00	582.000,00	510.917,00	87,79	510.917,00	87,79	434.441,04	74,65	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.794.000,00	6.789.000,00	5.448.004,27	80,25	5.448.004,27	80,25	3.775.268,07	55,61	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	8.694.000,00	12.684.000,00	11.494.052,06	90,62	11.493.782,06	90,62	9.884.973,54	77,93	270,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.640.000,00	2.279.000,00	1.635.177,20	71,75	1.635.177,20	71,75	783.493,78	34,38	0,00	
SUPORE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	360.000,00	130.000,00	67.349,93	51,81	67.349,93	51,81	67.349,93	51,81	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	280.000,00	265.000,00	252.844,77	95,41	252.844,77	95,41	252.844,77	95,41	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.754.000,00	1.785.750,00	1.225.460,06	68,62	1.225.460,06	68,62	1.072.136,04	60,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.728.000,00	17.143.750,00	14.674.884,02	85,60	14.674.884,02	85,60	12.060.798,06	70,35	270,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.794.000,00	6.789.000,00	5.448.004,27	80,25	5.448.004,27	80,25	3.775.268,07	55,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.934.000,00	10.354.750,00	9.226.879,75	89,11	9.226.879,75	89,11	8.285.529,99	80,02	270,00

FONTE: SIOPS, Maranhão03/10/23 18:16:59

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2022, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 475.631,00	475631,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.424.165,92	2424165,92
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 2.677,43	2677,43
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 900.000,00	900000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 561.018,82	561018,82
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 100.500,00	100500,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 87.570,72	87570,72
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 116.573,95	116573,95

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas. 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 8.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	100.500,00	100.500,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid- 19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>0,00</b>	<b>193.188,10</b>	<b>193.188,10</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	193.188,10	193.188,10	193.188,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>193.188,10</b>	<b>193.188,10</b>	<b>193.188,10</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2020 Saldo at bimestr RPs não processa j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 29/11/2023 20:01:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

8.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2020 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 29/11/2023 20:01:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

8.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2020 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 29/11/2023 20:01:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

● **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Os recursos destinados ao combate direto ao COVID 19, foram Aplicados para o devido fim, proporcionando meios eficazes de controle da pandemia a nível municipal na medida em que materiais, insumos/EPI, medicações e testes rápidos, foram distribuídos as Equipes de Saúde da Família e a população.

## 9. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 29/11/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 29/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período de Auditorias no município em 2022.

## 10. Análises e Considerações Gerais

O RAG 2022 apresentou o resultado detalhado das ações executadas pelo sistema municipal de saúde de São Pedro da Água Branca/MA. Esse resultado é o esforço conjunto entre gestão, profissionais e sociedade representada, construído ao longo dos anos.



## 11. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O resultado obtido no período, apontou alguns indicadores importantes a serem trabalhados para o próximo período. Com isso vamos procurar melhorar cada vez mais as nossas ações e indicadores de saúde, junto a nossa população de forma a pontuar prioridades de execução, para melhor gerir a eficácia de uma saúde pública de qualidade a todos os munícipes.

---

OLGA DOS SANTOS SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, 29 de Novembro de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de São Pedro Da Água Branca